



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO Nº016/2022 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 06ª Reunião Extraordinária de maneira REMOTA, ocorrida no dia 22.11.2022, acerca:

I – Após análise e discussão deste CMAS, através da Deliberação CONSEAS/SP Nº 052, de 04 de novembro de 2022, encaminhado através do Ofício nº 278/2022, do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referente a Revisão de Meta e 2º do Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social(FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), para ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único. Segue:

- **Programa de Fortalecimento do Cadastro Único**: Ações de Fortalecimento do Cad. Único – Gastos com Despesas de Custeios – R\$4.994,35 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** quanto Revisão de Meta e 2º do Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social(FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), para ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)